



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Cristiano Kiki

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 001/2023



Dispõe sobre a criação de um trabalho de paisagismo nos pontos onde se é proibido jogar lixos e entulhos.

Art. 1º Fica estabelecido no Município de Miguel Pereira e adjacências a criação de um trabalho de paisagismo nos pontos onde se é proibido jogar lixos e entulhos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O trabalho de paisagismo em pontos estratégicos além de ajudar a manter a cidade limpa trará também uma beleza a mais, paisagismo esse que poderá ser feito até mesmo com materiais recicláveis e impedirá que lixos e entulhos sejam jogados em locais indevidos trazendo até risco para a saúde dos moradores.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 16 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO MAIA ARANTES
Vereador